DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 **Ano II | Edição nº 301** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 04/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na gestão pública, consistentes na orientação governamental consultiva e preventiva, nas diversas áreas da administração, com atuação multiprofissional, especialmente nas áreas de licitação e contratos, bem como o treinamento da equipe de compras com emissão de certificado de agente de contratação, com implantação sistêmica e prática da nova lei de licitações. serviços técnicos de implantação da lei geral de proteção de dados, com treinamento e assessoramento de todos os departamentos municipais envolvido no treinamento de dados públicos. serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria no processo de controle interno com implantação dos métodos.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às quinze horas e trinta minutos (15:30hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALFITO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, b) RHS CONSULT LTDA, c) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, d) OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, e) INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOCIONAL HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC e f) IMARA CRISTINA**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DE BARROS DA SILVA. Na presente sessão de abertura dos envelopes, as empresas convidadas não estavam presentes. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 17.960.258/0001-32); b) IMARA CRISTINA DA SILVA ME (CNPJ Nº 22.538.299/0001-75), c) OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (CNPJ Nº 20.311.290/0001-00) e d) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS (CNPJ Nº 04.521.281/0001-89).** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresas proponentes, quais sejam: **a) CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 17.960.258/0001-32); b) IMARA CRISTINA DA SILVA ME (CNPJ Nº 22.538.299/0001-75), c) OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (CNPJ Nº 20.311.290/0001-00) e d) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS (CNPJ Nº 04.521.281/0001-89),** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Fica consignado em ata, que nenhuma das empresas que apresentaram propostas fizeram uso da renúncia do prazo de recorrer da decisão de julgamento das propostas da Comissão Permanente de Licitação. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	R$ 8.480,00

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

	(CNPJ Nº 20.311.290/0001-00)	
2°	**CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 17.960.258/0001-32)**	**R$ 19.650,00**
3°	**RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS (CNPJ Nº 04.521.281/0001-89)**	**R$ 21.200,00**
4º	**IMARA CRISTINA DA SILVA ME (CNPJ Nº 22.538.299/0001-75)**	**R$ 25.260,00**

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem “07.06” e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br